



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.421/2013.

Declara Luto Oficial no Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

Considerando o passamento do Sr. **Hamilton de Figueiredo** ocorrido hoje, 14/12/2013, às 01h30min na cidade de Campo Grande-MS;

Considerando que o ilustre cidadão ocupou o cargo de Prefeito Municipal desta cidade no período de 31/01/1967 a 31/01/1970;

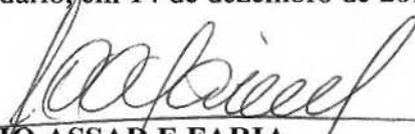
Considerando haver, durante o mandato, realizado relevantes serviços a municipalidade,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto oficial por três dias consecutivos em todo o território do Município de Ladário, em razão do falecimento do Sr. **HAMILTON DE FIGUEREDO**, devendo-se hastear as bandeiras a meio mastro em todos os órgãos públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 14 de dezembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal